

Ano 13 - nº 23/2020
Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: quinta-feira, 1 de outubro
Data de Publicação: sexta-feira, 2 de outubro

4

Varas de Empresariais

6ª Vara Empresarial

id: 3586853

6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
Av. Erasmo Braga, 115, L. Central, sala 720, Centro, RJ, RJ
Dra. Maria Cristina de Brito Lima

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0023386-56.2020.8.19.0001.

A Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Brito Lima, MM. Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, FAZ SABER que, ante a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pelas sociedades devedoras, CONVOCA os credores e demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2020 (1ª convocação) ou no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 (2ª convocação), às 14 (quatorze) horas, com credenciamento a partir das 13 (treze) horas, mediante sistema online da empresa `Assemblex`, e transmissão ao vivo via streaming, a ser presidida pelo representante da Administradora Judicial Rucker e Longo Advogados. A ordem do dia será a deliberação e votação do plano de recuperação judicial das devedoras de fls. 1.378/1.432 e ou qualquer outro que venha a ser eventualmente apresentado. A Assembleia Geral de Credores será instalada em 1ª convocação, desde que presente mais da metade dos créditos de cada uma das classes de credores, individualmente computados, ou em 2ª convocação, com qualquer quórum. As deliberações previstas na ordem do dia da Assembleia Geral de Credores ocorrerão apenas quando a Assembleia Geral de Credores estiver validamente instalada. Por se tratar de ato realizado em modalidade eletrônica, todos os credores que pretendam participar do ato deverão encaminhar ao administrador judicial, até às 14 (quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2020, requerimento de acesso ao sistema virtual. Aqueles credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar ao administrador judicial, até às 14 (quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2020, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, conforme artigo 37 da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverá ser entregue cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do representante signatário da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de tais poderes (procuração com poderes específicos para votação na assembleia e contrato social/estatuto atualizado do credor). Todo e qualquer documento deverá ser apresentado ao administrador judicial, preferencialmente, por e-mail (info-rio@rucker-longo.com), ou no escritório localizado na Av. Nilo Peçanha nº 12, Gr. 804/807, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20020-100. Em caso de representação por sindicato, caberá à entidade sindical apresentar, diretamente ou por envio eletrônico, até o dia 12 (doze) de outubro de 2020, a relação dos associados que pretende representar, na forma dos §§5º e 6º do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005. Aos credores regularmente habilitados para participar da Assembleia Geral de Credores será disponibilizado, por e-mail, os dados de acesso (usuário e senha) para participação do ato através do sistema online `Assemblex` (app.assemblex.com.br), que também será transmitido ao vivo via streaming, a ser informado nos autos em tempo hábil. Para a solução de problemas técnicos relacionados com o acesso à plataforma virtual, o credor ou seu representante deverá exclusivamente contatar com a empresa `Assemblex` no telefone +55 48 3372 8910 ou através do e-mail contato@assemblex.com.br. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação judicial na Serventia do Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, mediante acesso ao processo eletrônico (www.tjrj.jus.br) ou ao site do administrador judicial (https://rucker-longo.com/grupo-hope/). E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 2020. Eu, ALINE TAVARES PIREZ, Chefe de Serventia, digitei e o subscrevo. Dra. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA. - Juíza de Direito.

Varas Criminais

2ª Vara Criminal

id: 3589080

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Elizabeth Machado Louro - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Leonardo Souza Paraiso - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Outras - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 08/11/1982 - Idade: 37 - Filiação: Pai - Celmo Carlos Paraiso Mãe - Jussara Souza da Costa - IFP/DETRAN: 20.428.743-7 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Avenida Dom Helder Camara, nº 885 Bloco 26 Ap 305 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ; Rua Marechal Aguiar, nº 106 Ou Nº 103 Apt 302 - CEP: 20920-280 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ; Rua Amapurus, nº 376 Casa 3 - CEP: 21920-120 - Tauá - Rio de Janeiro - RJ; Travessa Zélia, nº 11 Casa 11 - CEP: 20972-320 - Jacaré - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos